



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**



**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Estado da Segurança Pública**



Nome / Name  
**ÉRICA SILVA LEAL**

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number  
**068.076.449-65**

Sexo / Sex  
**F**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**22/12/1988**

Nacionalidade / Nationality  
**BRA**

Naturalidade / Place of Birth  
**BARBOSA FERRAZ/PR**

Validade / Expiry  
**13/07/2034**

*Érica Silva Leal*

Assinatura da Titular / Cardholder's Signature

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS



Filiação / Filiation

**ILZA MARIA SILVA**

**JOEL SILVA**

Orgão Expedidor / Card Issuer

**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

Local / Place of Issue

**BARBOSA FERRAZ/PR**

Emissão / Issue

**13/07/2024**



C10003088701

8012400500

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Mereus Vinícius Da Costa Malmgren  
Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME  
 LEANDRO LEAL

1ª HABILITAÇÃO  
 11/02/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 07/07/1986 FENIX/PR

4a DATA EMISSÃO  
 12/12/2024

4b VALIDADE  
 12/12/2034

ACC  
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 9824428-2 SESP PR

4d CPF  
 060.743.439-26

5 Nº REGISTRO  
 03501123034

8 CAT. HAB.  
 AB



NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO  
 JOAO GOMES LEAL

MARINA DE FATIMA DURAN LEAL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		12/12/2034	
A1			
B		12/12/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

ADRIANO MARCONDÉS FURTADO  
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
 CURITIBA, PR

46408448475  
 PR926687776

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2915352752

PROIBIDO PLASTIFICAR

2915352752



COPEL  
Pura Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA  
Copel Distribuição S.A.  
R. Jose Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco C - Mossungue  
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
INSC. ESTADUAL 9023307398

Responsável pela Iluminação Pública: Município 32751177

Classificação:  
B2 Rural / Criacao de Bovinos P Leite

Tipo de Fornecimento:  
Monofasico Rural /100A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	22/01/2025	21/02/2025	30	24/03/2025

Nome: GILBERTO DA FONSECA PAIVA

UNIDADE CONSUMIDORA

46063323

Endereço: Est S Judas - R653 139200 Avestruz - Rural  
CEP: 86960-000  
Cidade: Barbosa Ferraz - Estado: PR  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.39-20

▲ CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 152422055 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 23/02/2025

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsl>  
Chave de Acesso  
4125 0204 3688 9800 0106 6600 3152 6220 5510 1909 4159  
Protocolo de Autorização: 1412500009978329 - 23/02/2025 às 11:08:51-03:00

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2025	15/03/2025	R\$318,15

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	549	0,308616	169,43	10,12	0,00	0,290190	COFINS PIS	367,82	4,9250%	18,04
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	549	0,361384	198,40	11,84	0,00	0,339820		367,82	1,0360%	3,92
CRED VIOL META CONT 12/2024	UN		49,680000	-49,68							
<b>TOTAL</b>				<b>318,15</b>	<b>21,96</b>	<b>0,00</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
FEV25	549
JAN25	539
DEZ24	265
NOV24	568
OUT24	553
SET24	417
AGO24	546
JUL24	281
JUN24	431
MAI24	539
ABR24	523
MAR24	1498
FEV24	429

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0211776842	CONSUMO kWh	TP	19360	19909	1	549

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 23/02/2025

1505.F8FA.8061.84DE.520B.7B71.B257.AB3D

REAVISO DE VENCIMENTO

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL  
Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL  
UC beneficiária SCEE - Sistema de Compensação de Energia. Geradora: UC 28933680.  
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
Períodos Band.Tarif.: Verde:23/01-21/02

46063323

02/2025

15/03/2025

R\$318,15



Número da fatura: FAT-01-20258611909415-65

PIX

836700000034 181501110009 001010202586 611909415659





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOMES **LEANDRO LEAL** CPF **SEM INFORMAÇÃO**

**ÉRICA SILVA LEAL** **SEM INFORMAÇÃO**

MATRÍCULA:

**141531 01 55 2008 2 00009 054 0001395 03**

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

**LEANDRO LEAL**, brasileiro, natural de Fênix, Estado do Paraná, nascido aos sete (7) de julho de mil novecentos e oitenta e seis (1986), filho de **JOÃO GOMES LEAL** e **MARINA DE FÁTIMA DURAN LEAL**, e **ÉRICA SILVA**, brasileira, natural de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, nascida aos vinte e dois (22) de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (1988), filha de **JOEL SILVA** e **ILZA MARIA SILVA**. /

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dezenove de janeiro de dois mil e oito. /

DIA	MÊS	ANO
19	01	2008

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

**"Comunhão Parcial de Bens". /**

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

Ela: **"ÉRICA SILVA LEAL". /**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Nada consta: – O ato foi celebrado em Cartório, às 10:00, pelo Oficial Rubens Vasconcelos Calixto. /

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	***	***	***	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	***	***	***	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	***	***	***	***
CEP Residencial	86.950-000		Grupo Sanguíneo	***

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

**SERVIÇO DISTRITAL DE FÊNIX**

**Comarca de Engenheiro Beltrão**

**ESTADO DO PARANÁ**

**GARDINO ORTEGA**

Agente Delegado Designado

**BEL. PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO**

Escrevente Autorizado

Alameda Santa Luiza, 75

Fone/Fax = (44) 3272-1297 - CEP: 86.950-000

E-mail:- paulodvcalixto@hotmail.com

Mensageiros:- a338

*O conteúdo da Certidão é verdadeiro. /*

*Dou fé. /*

*FÊNIX, 24 de Junho de 2023. /*

*Bel. Paulo Domingos Vasconcelos Calixto*

*Escrevente Autorizado*

**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**  
SFR2 - 9cye8 - FbayG  
mvfDR. F437q

<https://selo.funarpen.com.br>

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO MUNIC. FÊNIX

FONE/FAX (44) 3272-1297

GARDINO ORTEGA

AGENTE DELEGADO DESIGNADO

PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO

ESCREVENTE AUTORIZADO

TERMINO NOTARIAL E REGISTRAL

FUNARPEN BC005631244 BRP

# TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL URBANO

Que fazem, **IVAIU RIBEIRO CHAVES**, brasileiro, solteiro, maior trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG nº 36.187.086-SSP/SP e inscrito no CPF nº 033.477.009-29, residente e domiciliado Rua Maranhão nº 52, Conjunto Jardim da Infância, nesta cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, pelo presente Termo de Transferência de Imóvel Urbano e na melhor forma de direito, CEDE E TRANSFERE, pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pagos a vista, à **LEANDRO LEAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. Nº 9.624.428-2-SSP-Pr e do CPF nº 060.743.439-26, casado, brasileiro, trabalhador rural, residente e domiciliado Rua Maranhão 52, Conjunto Jardim da Infância, nesta cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, todos os direitos e vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da data de terras nº 53 (cinquenta e três), da Quadra 93-A (noventa e três A) com área de 250,00 metros quadrados, situada à Rua Maranhão nº 53, Conjunto Jardim da Infância nesta cidade de Barbosa Ferraz-Pr, existindo sobre o referido imóvel uma casa residencial de alvenaria medindo 40,00 (quarenta) metros quadrados, que adquiriu de Arlete Beatriz da Silva, conforme contrato em 14 de abril de 2004, esta adquiriu de Luiz Candido da Silva em 23 de outubro de 2003, este de Ivone Ribeiro da Silva em 19.05.2003, esta de José Maria Cardoso em 16 de maio de 2003.

Dá por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito da parcela a vista, razão porque autoriza a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-Pr vendedor originário do referido imóvel a outorgar a escritura pública de compra e venda o cessionário nomeado, ou a quem este indicar.

O Vendedor compromete-se a efetuar o pagamento de todos os débitos vencidos até a presente data e o que vencer desta data em diante será por conta do comprador.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa à Lei e ao direito.

E, por estarem certos e contratados, firmam o presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.



Barbosa Ferraz, 15 de outubro de 2008.

Ivaiu Ribeiro Chaves  
Ivaiu Ribeiro Chaves

Leandro Leal  
Leandro Leal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Reconheço a(s) firma(s) Ivaiu Ribeiro Chaves  
Leandro Leal

Barbosa Ferraz, 15 OUT. 2008, Paraná

Em testemunho da verdade.

Rogério Maziero  
Tabelião Designado

SELO FUNARPEN  
TABELIONAT DE NOTAS  
CNO13123

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
Av. Castro Alves, 917 - Barbosa Ferraz-PR  
CEP 86960-000 - Fone: (44) 3275-1130

## TERMO DE TRANSFERÊNCIA

LUIZ CANDIDO DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado à Rua Maranhão, n.º 50, Conjunto Jardim da Infância, nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz/Pr., portador da C.I.R.G. n.º 276.330-PR; e inscrito no CPF/MF. sob n.º 095.102.819-72. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **CEDE E TRANSFERE** a ARLETE BEATRIZ DA SILVA, brasileira, separada Judicialmente, lavradora, residente e domiciliada na Fazenda Nova, Bairro dos Borges, município de Corumbataí do Sul, nesta Comarca de Barbosa Ferraz/Pr., portadora da C.I.R.G. n.º 9.836.209-6-PR; e inscrita no CPF/MF. sob n.º 954.018.659-53, **todos os direitos, vantagens e obrigações que possui sobre a Data de Terras n.º 53 (cinquenta e três) da Quadra n.º 93-A (noventa e três-A), situada à Rua Maranhão, n.º 53, Conjunto Jardim da Infância, da Planta Urbana desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz/Pr., existindo sobre o referido imóvel uma casa de alvenaria, coberta de telhas de Barro, medindo aproximadamente 40,0 M2 (quarenta metros quadrados), cuja benfeitoria fica fazendo parte integrante da presente transferência;** pelo preço certo e previamente convencionado de R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagos integralmente à vista em moeda corrente e nacional do País, que o ora vendedor contou e achou exata, da qual dá a mesma compradora plena, rasa, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para não mais repetir, nem reclamar, por si, seus herdeiros e legais sucessores. Podendo a ora compradora tomar posse a partir desta data e fazer as benfeitorias e reformas que julgar conveniente. Presente neste ato a ora compradora, por ela foi declarado que está de pleno acordo com os termos constantes na presente transferência. E, por estarem certos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes que também assinam.

BARBOSA FERRAZ, 23 de outubro de 2.003.

  
\_\_\_\_\_  
- LUIZ CANDIDO DA SILVA -

  
\_\_\_\_\_  
- ARLETE BEATRIZ DA SILVA -

Testemunhas:

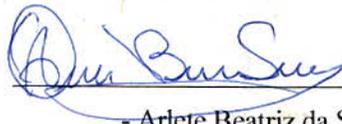
Isabel Cleverdo Santos

David Afonso de Souza

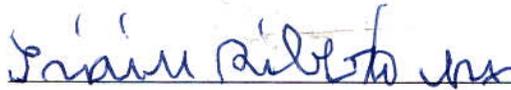
## TERMO DE TRANSFERÊNCIA

ARLETE BEATRIZ DA SILVA, brasileira, separada Judicialmente, lavradora, residente e domiciliada na Fazenda Nova, Bairro dos Borges, no município de Corumbataí do Sul, nesta Comarca de Barbosa Ferraz/Pr., portadora da C.I.R.G. n.º 9.836.209-6-PR; e inscrita no CPF/MF. sob n.º 954.018.659-53. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **CEDE E TRANSFERE** ao Sr. IVAIU RIBEIRO CHAVES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, residente e domiciliado à Rua Maranhão, n.º 52, Conjunto Jardim da Infância, nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz/Pr., portador da C.I.R.G. n.º 36.187.086-3-SP; e inscrito no CPF/MF. sob n.º 033.477.009-29, **todos os direitos, vantagens e obrigações que possui sobre a Data de Terras n.º 53 (cinquenta e três), da Quadra n.º 93-A (noventa e três-A), com a área de 250,0 M2, situada à Rua Maranhão, n.º 53, Conjunto Jardim da Infância, da Planta Urbana desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz/Pr., existindo sobre o referido imóvel uma casa de alvenaria, coberta de telhas de barro, medindo aproximadamente 40,0 M2 (quarenta metros quadrados), cuja benfeitoria fica fazendo parte integrante da presente transferência;** pelo preço certo e previamente convencionado de R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagos integralmente à vista em moeda corrente e nacional do País, que a ora vendedora contou e achou exata, da qual dá ao mesmo comprador plena, rasa, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para não mais repetir, nem reclamar, por si, seus herdeiros e legais sucessores. Podendo o ora comprador desde já tomar posse do referido imóvel e fazer as benfeitorias e reformas que julgar conveniente. Presente neste ato o ora comprador, por ele foi declarado que está de pleno acordo com os termos constantes na presente transferência. E, por estarem certos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes que também assinam.

BARBOSA FERRAZ, 14 de abril de 2.004.

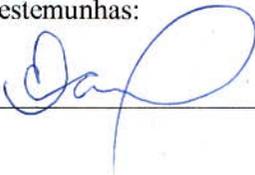


- Arlete Beatriz da Silva -



- Ivaiu Ribeiro Chaves -

Testemunhas:



\_\_\_\_\_

## CESSÃO DE DIREITO

**IVONE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, maior, separada, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 53, Vila do Roque, neste município e comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 006.448.879-90 e RG nº 8.463.485-9, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, a Sr. **LUIZ CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, maior, viúvo, portador do CPF nº. 095.102.819-72 e RG nº 276330-PR, residente e domiciliado no Rua Projetada H, 25, Conjunto Perdizes, Vila Nova, Município e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da **DATA DE TERRAS Nº 53 (cinquenta e três), DA QUADRA Nº 93-A (noventa e três A), COM BENFEITORIA, SITUADO NA PLANTA URBANA DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.** A qual pagou integralmente.

E por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias de igual forma e teor.

Barbosa Ferraz, 19 de Maio de 2003.

*Ivone Ribeiro da Silva*

Ivone Ribeiro da Silva  
CPF-006.448.879-90

*Luiz Candido da Silva*

Luiz Candido da Silva  
CPF-095.102.819-72

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# “CESSÃO DE DIREITO”

**JOSE MARIA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da C.I. RG. Nº 5.398.859-8/PR e devidamente cadastrado no CPF nº 760.046.359-87, residente e domiciliado neste município e Comarca de Barbosa Ferraz - PR, sito a Rua Para, 03 – Vila do Roque, pela presente e na melhor forma de Direito, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.500,00 ( Um mil e quinhentos reais) a Sra. **IVONE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, do lar, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz – PR., sito a Rua Maranhão, 53 – Vila do Roque , portadora da C.I. R.G. nº 8.463.485-9/PR e devidamente cadastrada no CPF. Nº 006.448.879-90; todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes assiste sobre a aquisição de uma **Data de Terras n.º 53 - Quadra Denominada JARDIM DE INFÂNCIA (A)**, contendo **uma residência em Alvenaria**, localizada na Rua Maranhão – Vila do Roque, situada na planta urbana desta cidade de Barbosa Ferraz - Pr.

Dão por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetir, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a Prefeitura Municipal desta cidade a outorgar a escritura pública de compra e venda a cessionária ora compradora, ou a quem a mesma indicar.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

E, por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias, na presença de duas testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz – Pr., 16 de Maio de 2.003



---

**JOSE MARIA CARDOSO**

---

**IVONE RIBEIRO DA SILVA**

**Testemunhas:**

1-

2-

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: ERICA SILVA LEAL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:068.076.449-65	CPF: 068.076.449-68
ENDEREÇO: EST. SÃO JUDAS – R653 139200 AVESTRUZ – RURAL EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9976-6821	

### DECLARANTE:

NOME: LEANDRO LEAL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: TÉCNICO AO USUÁRIO	
RG: 9.624.428-2 SESP/PR	CPF: 060.743.439-26
ENDEREÇO: EST. SÃO JUDAS – R653 139200 AVESTRUZ – RURAL EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9976-6821	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Barbosa Ferraz - PR, 10 de abril de 2025

**DECLARANTE**

ERICA SILVA LEAL

*Erica Silva Leal*

**DECLARANTE**

LEANDRO LEAL

*Leandro Leal*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: ERICA SILVA LEAL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 068.076.449-65	CPF: 068.076.449-68
ENDEREÇO: EST. SÃO JUDAS – R653 139200 AVESTRUZ – RURAL EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9976-6821	

### OUTORGANTE:

NOME: LEANDRO LEAL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: TÉCNICO AO USUÁRIO	
RG: 9.624.428-2 SESP/PR	CPF: 060.743.439-26
ENDEREÇO: EST. SÃO JUDAS – R653 139200 AVESTRUZ – RURAL EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9976-6821	

**OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 10 de abril de 2025

**OUTORGANTE**  
ERICA SILVA LEAL

*Erica Silva Leal*

**OUTORGANTE**  
LEANDRO LEAL

*Leandro Leal*